



São Pedro da Aldeia/RJ, 06 de Setembro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Ref. Proc. nº 346/2016

Ref.: ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE CONCORRÊNCIA 003/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 346/2016.

#### **DO PRAZO DE 48 HORAS**

A empresa foi notificada via correio eletrônico em 05/09/2018 às 15:22h. Dia 06/09/2018 o expediente do protocolo se encerrou às 12h. em razão do serviço de dedetização do edifício sede. Na sexta-feira dia 07/09/2018 foi feriado nacional. Segunda-feira dia 10/06/2018 o edifício sede não funcionou em razão do serviço de dedetização. Portando, apresentada nesta data a documentação faltante, tempestivo está o cumprimento da exigência formulada.

#### **OBJETO**

Construção de uma creche tipo 2 conforme projeto FNDE, no bairro Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra.

ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Topázio nº 175 — Nova São Pedro — São Pedro da Aldeia(RJ) CEP 28.941-015, telefone (22)3308-1848 e endereço eletrônico : Financeiro2@adalexconstrutora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 29.390.929/0001-56, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr. CORNÉLIO RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 80877340-2 e inscrito no CPF sob nº 099.317.757-34, pela presente vem apresentar a documentação solicitado conforme indicados abaixo:

- 01) Certidão Negativa de Débitos em dívida Ativa do estado Rio de Janeiro emitida em 08/06/2018 com validade até 04/12/2018;
- 02) Anexo III Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 03) Anexo IV Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com administração;
- 04) Anexo IX ~ Declaração que a empresa não possui servidor público em seu quadro.

Atenciosamente,

CORNÉLIO RIBEIRO

Sócio Gerente



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 06/06/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo; 54748/2018 , que no período de 1977 até

RAZÃO SOCIAL: ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.390.929/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: M6PL.5210.8071.E511

Esta certidão tem validade até 04/12/2018 , considerando 180 (cento e citenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 07/06/2018 as 09:07:50.1 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Cabo Frio

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 08/06/2018 às 13:51:17,7



# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

## Referente à Concorrência Nº 03/2017

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018

ADALEX CONSTRUÇÕES LTD CNPJ 29.390.929/0001-56 Cornélio Ribeiro



#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

Referente à Concorrência Nº 03/2017

A Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na rua Topázio nº 175, Nova São Pedro — São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 29.390.929/0001-56 por seu representante legal Sr. Cornélio Ribeiro, portador da Carteira Identidade nº 80877340-2 DETRAN/RJ e do CPF nº 099.317.757-34,) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018.

ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 29.390.929/0001-56 Cornélio Ribeiro



#### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO

## Referente à Concorrência № 03/2017

Declaro que a Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Topázio nº 175 – Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 29.390.929/0001-56, por seu representante legal Sr. Cornélio Ribeiro, portador da Carteira Identidade nº 80877340-2 DETRAN/RJ e do CPF nº 099.317.757-34, participante da Concorrência nº 03/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018.

ADALEX CONSTRUÇÕES TDA CNPJ 29.390.929/0001-56 Cornélio Ribeiro



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 346/2016

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2017

# **PUBLICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Publica-se os Documentos entregues pela Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA,** em cumprimento a decisão publicada no dia 08/09/2018, para conhecimento geral e para que, conforme previsto na própria decisão, possam as demais licitantes, querendo, se manifestarem no prazo de 48 (quarentena e oito) horas.

Vale acrescentar que os documentos acima referendados deram entrada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no dia 11/09/2018.

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

Antônio Cárlos Teixeira Barreto Secretário Municipal de Administração